

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.846/2011**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Jerônimo Monteiro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.190/2011 (Processo CEE nº. 197/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-08-2011.

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro, situada na Daniel Comboni, nº 200, Centro, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009, convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 22 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação